



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 269, DE 2025

Requer a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 658/2019.

AUTORIA: Senador Beto Faro (PT/PA)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N^º DE

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 658/2019, que “acrescenta-se o artigo 5ºA a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem enorme renúncia de receita através da retirada de PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta da venda, no mercado interno, de produtos resultantes da exploração da atividade rural exercida pelo agricultor familiar ou empreendedor familiar rural. O segmento da agricultura familiar é altamente demandante das políticas públicas de desenvolvimento e segurança social, os recursos arrecadados com a Cofins e da Contribuição para o PIS/PASEP são destinados ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Neste

sentido acredita-se ser de extrema importância que a proposição seja apreciada na Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2025.

Senador Beto Faro
(PT - PA)